

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, solicitando que determine à secretaria competente a adoção das seguintes medidas no âmbito da política municipal de proteção e bem-estar animal:

1. Disponibilização de veículo adaptado, com estrutura apropriada, para o serviço de recolhimento de animais em situação de rua, em especial cães e gatos abandonados, conforme normas sanitárias e de segurança;
2. Construção de um Centro de Acolhimento e Tratamento de Animais (CATA), dotado de estrutura física adequada, com equipe técnica capacitada para atendimento veterinário, controle populacional e manejo responsável dos animais acolhidos;
3. Implantação de um Programa Municipal de Adoção Responsável, com campanhas educativas e eventos periódicos para incentivar a adoção consciente dos animais acolhidos.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria competente, e à imprensa local.

Justificativa

A crescente presença de animais abandonados nas vias públicas de Goiana evidencia a urgência de ações estruturadas de controle populacional, acolhimento e promoção da saúde animal. A criação de um serviço especializado de recolhimento, aliado à construção de um centro de tratamento e à implantação de um programa de adoção responsável, contribuirá significativamente para a redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal no município.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de junho de 2025.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana